

Estágio não obrigatório

O Regulamento de Estágio não obrigatório pode ser acessado na íntegra no Anexo 3 do PPC 2023.

Abaixo um recorte apenas do Art.22º no qual consta os requisitos para o estágio:

Art. 22º Para a solicitação de autorização, renovação ou prorrogação de estágio não obrigatório à COE e Coordenação do curso, o aluno deverá atender os seguintes requisitos:

1. Estar matriculado com a carga horária de no mínimo 180 horas no semestre.
2. Ter integralizado todas as disciplinas do 1o e 2o períodos da grade curricular do curso.
3. Não ter reprovação em nenhuma disciplina por falta no semestre imediatamente anterior à solicitação.
4. Excedendo o número de seis (6) semestres de matrícula (incluindo-se o da candidatura), ter integralizado as disciplinas de CE309 Inferência Estatística e CE308 Teoria da Probabilidade 2.